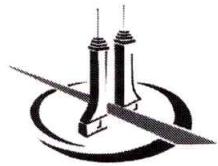




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Comissão Especial - Resolução 24/2021

Ata nº 02

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h10, na Sala do Departamento de Legislação e Registros da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniram-se para reunião da Comissão Especial instituída pela Resolução 24/2021, instalada para revisão e consolidação das leis os vereadores que integram a Comissão: **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), **Cristiano Dias Bonapace** (DEM), **Joalcei Gonçalves Alves (Juca)** (PP), **Marcelo Cardoso Lemos** (PDT), acompanharam também os trabalhos a vereadora **Manoela Couto** (PDT). Deixou de comparecer a verª **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (PSB) que cumpre período de isolamento imposta pela Covid-19. A presente reunião foi aberta pelo presidente Ver. Marcelo Lemos, que repassou as legislações que estão sendo tratadas na Comissão, ficando estabelecido que: a) será efetuado um chamamento público para as entidades declaradas de utilidade pública, para que promovam sua atualização cadastral, pelo prazo de 30 dias, após serão revisadas as legislações e será promovida a revogação das entidades inexistentes ou inativadas; b) o trabalho das Consolidações dos Bancos está sendo finalizado e deverá ser encaminhado ao plenário na próxima semana, tendo sido incluídas novas legislações para revogação que estão ultrapassadas e não demonstraram efetividade de resultado; c) quanto a consolidação do Código Tributário a Comissão aguardará resposta do Executivo para acompanhamento da matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, vereador Marcelos Lemos declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Claudia Aires Simas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte um...cas/cmu..(05.04.2021)...x.x.x.x.x.x.